

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência para Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para **Implementação do Projeto Se Liga na Idéia**, a ser desenvolvido com Jovens, residentes nos treze bairros atendidos pelo Programa Lagoas do Norte.

Teresina, agosto de 2020

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para a execução do Projeto **Se Liga na Ideia** a ser desenvolvido com Jovens moradores nos treze bairros atendidos pelo Programa Lagoas do Norte.

2.ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Programa Lagoas do Norte, compreende um conjunto de ações de caráter urbanístico, ambiental, econômico e social com vistas a equacionar os riscos socioambientais existentes nessa região e melhorar a qualidade de vida da população da Região Norte de Teresina, por meio de ações de saneamento básico e habitação sem riscos ambientais.

Os objetivos deste Programa, são (i) Promover a modernização e a melhoria da gestão municipal nas áreas financeira, urbana, ambiental, prestação de serviços e desenvolvimento econômico; e (ii) Melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda da Região das Lagoas do Norte.

Em linha com esses objetivos as metas e atividades do Programa estão agrupadas em 3 Componentes:

Componente 1: *Modernização da Gestão Municipal, Desenvolvimento da Cidade e Gestão do Projeto.*

Componente 2: *Requalificação Urbana e Ambiental da Região das Lagoas.*

Componente 3: *Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social da Região.*

Desse modo, o Programa Lagoas, além de apoiar intervenções de requalificação urbana e socioambiental na região das lagoas do Norte (zona norte de Teresina), através do Componentes 2, destaca também, no seu Componente 3, recursos para apoiar a Prefeitura em ações estratégicas para redução da violência na cidade, incluindo iniciativas voltadas para ampliação da participação da Juventude na formulação e implementação das políticas públicas através da Secretaria Municipal de juventude-SEMJUV.

Para compreender a dinâmica da violência na cidade, a Prefeitura realizou em 2016 o “*Diagnóstico da violência em Teresina e na região das Lagoas no Norte*”, especialmente na região dos 13 bairros do programa Lagoas do Norte.

Através desse Diagnóstico, pode-se verificar que a maioria dos bairros possui mais de 30% da população com idade até 19 anos e mais de 50% da população com idade até 29

anos. No mesmo diagnóstico, foi apresentado o perfil da violência na região onde não foge do que é posto no restante do Brasil, tendo negros, do sexo masculino, com pouca escolaridade e moradores da periferia como os mais vulneráveis a violência, tanto como autor, mas também como as principais vítimas.

A partir dos resultados desse diagnóstico, a Prefeitura de Teresina vem formulando e implementando várias estratégias para enfrentar a violência na região, como sua principal estratégia, em 2017 com o apoio do Programa Lagos do Norte, lançou o “*Projeto Vila Bairro Segurança*”, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), articulada com outros órgãos da gestão Municipal e Estadual.

Esse projeto tem dois eixos estruturantes: **O Preventivo e o Protetivo.**

No eixo **preventivo**, o Programa Vila Bairro desenvolve ações que visam a construção de uma cultura de paz no território, capacitação da Guarda Municipal de Teresina e o treinamento de outros servidores Municipais que contribuem para o enfrentamento e monitoramento dos indicadores de violência ocorridos principalmente no universo escolar.

Já no eixo **protetivo** as ações são realizadas através de blitz educativa em espaços públicos e privados como parques, praças, ruas, bares e casas de shows com o intuito de desarticular a venda de armas e de drogas, bem como diminuir a frequência e venda de bebidas alcóolicas para crianças e adolescentes nesses espaços.

Esse TDR tem **a finalidade de fortalecer o Eixo Preventivo do Programa Vila Bairro Segurança**, apoiando ações de prevenção e enfrentamento da violência em Teresina e promover as Políticas Públicas de Juventude fomentando Ideias Inovadoras de Jovens de 15 a 29 anos moradores da região do Programa Lagoas do Norte, no intuito de motivá-los a analisar o contexto de violência em que vivemos e propor soluções viáveis para Construir uma Cultura de Paz e reduzir o índice de Violência em sua comunidade.

Com base nessa conjuntura de vulnerabilidades, riscos sociais, a exposição a uma rotina violenta e as dificuldades de oportunidades a qual os jovens dos bairros da Região do Programa Lagoas do Norte estão submetidos, o “se liga na ideia” visa o estímulo a participação social e política, a emancipação e o desenvolvimento do empreendedorismo, observando o disposto nos princípios da Lei Nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, **(I – Promoção da Autonomia e Emancipação dos**

Jovens; II - Valorização e Promoção da Participação Social e Política, de forma direta e por meio de suas representações; III - Promoção da Criatividade e da participação no desenvolvimento do país).

3.ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO

O Projeto Se Liga na Ideia tem como objetivo promover as Políticas Públicas de Juventude através da implementação de **Ideias Inovadoras** apresentadas por Jovens de 15 a 29 anos moradores da região dos 13 bairros do Programa Lagoas do Norte, especialmente os jovens cujo suas famílias intervenção direta do Programa através do reassentamento.

O projeto inicia com o **lançamento de um desafio** para motivar a juventude a analisar o contexto de violência da cidade e do seu bairro e **propor soluções** viáveis para enfrentar de forma preventiva a violência em sua comunidade.

A partir dessas proposições **serão realizados workshops** para transformar as ideias em projetos a serem implementados na região do Lagoas do Norte, sempre garantindo a participação do jovem em todas as etapas: proposição de ideias, desenvolvimento do projeto, execução e apropriação dos resultados.

As 15 melhores ideias serão selecionadas e premiadas com o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para o autor(a) e até **R\$10.000,00 (dez mil reais)** para implementar a ideia através do projeto.

As propostas a serem apresentadas pela juventude devem atender uma ou mais das linhas temáticas a seguir:

I – Empreendedorismo.

Projetos voltados para o desenvolvimento de práticas empreendedoras, visando a emancipação, autonomia e geração de renda;

II – Cultura e Arte.

Projetos voltados ao estímulo e ao desenvolvimento cultural e artístico, a sustentabilidade e a geração de renda;

III – Esporte.

Projetos voltados para o incentivo ao desenvolvimento esportivo, visando práticas saudáveis e de convivência entre grupos.

IV- Inovação Tecnológica:

Projetos voltados ao estímulo a grupos e startups a desenvolver ideias inovadoras para prevenção à violência.

No total, 15 ideias serão escolhidas, premiadas e executadas pelo projeto.

Este TDR é para contratação de consultoria especializada para implementar todas as etapas do projeto Se liga na Ideia, inclusive o manejo dos recursos necessários para premiação e execução dessas ideias.

A consultoria desenvolverá suas atividades de acordo com o escopo a seguir:

- i) Coordenar o processo de criação do Grupo de Trabalho(GT) formado pela SEMJUV, SEMPLAN\PLN, SEMCASPI e CONSULTORIA CONTRATADA.O objetivo do GT é dinamizar o trabalho e discutir os critérios de seleção dos candidatos, prazos de inscrição, etapas de comunicação para os candidatos, conteúdo do treinamento, fazer parte da banca de seleção das ideias e outras etapas do plano de trabalho a ser apresentado pela consultoria.
- ii) Alinhar a comunicação com os órgãos envolvidos, desenvolvendo um plano simplificado de comunicação para atrair os candidatos e dar visibilidade as etapas seguintes do projeto. Esse plano será norteador para os trabalhos da assessoria de comunicação da SEMJUV, PLN e PMT.
- iii) Elaborar os documentos: Edital do Concurso, formulário de inscrição, critérios de seleção das ideias, ementa dos workshops, instrumentos de monitoramento, fichas de avaliação dos participantes, instrumento de monitoramento dos jovens atendidos pelo Programa Lagoas do Norte participantes do projeto. A elaboração desses instrumentos deve considerar os ensinamentos de outras versões do “se liga na ideia” realizadas anteriormente, observando principalmente os aspectos de participação da juventude e **prestação de contas**. Um dos critérios para seleção das ideias será uma pontuação específica para jovens atendidos pelo Programa Lagoas do Norte em sua política de reassentamento.

- iv) Criar e gerir canais de comunicação para o “*Projeto se liga na ideia*” com a juventude e população de Teresina nas plataformas do Youtube, Facebook, Instagram ou outras redes sociais de maior acesso pelo público do projeto. Os canais serão utilizados para divulgar o projeto e registrar todas as etapas de implementação das propostas, promovendo a visibilidade e reconhecimento da juventude como protagonista de sua implementação e servir como inspiração para que outros jovens possam ser protagonistas nas Políticas Públicas de Juventude.
- v) Definir as plataformas a serem utilizadas para os processos de lançamento do concurso, inscrição, seleção das ideias e treinamentos, considerando a Legislação Municipal vigente sobre o distanciamento social por ocasião da Covid-19.
- vi) Realizar Workshop Virtual-I, com carga horária de 4h, como etapa anterior às inscrições das ideias, para os interessados em participar do projeto abordando temáticas como: Juventudes, Empreendedorismo, Prevenção da Violência, Gênero e Cultura, Inovação Tecnológica. O workshop será o alinhamento de conceitos e contribuir na apresentação da proposta para todos os interessados em participar do projeto.
- vii) Lançar o edital e abrir as inscrições e prazos definidos anteriormente nas etapas i e iv.
- viii) Enviar material de comunicação para que possam ser publicados nas redes sociais e sites da prefeitura de Teresina com a lista completa dos os ganhadores do concurso e os detalhes das ideias.
- ix) Realizar **Workshop Virtual II**, com carga horária de 16h, para o desenvolvimento das **15 ideias ganhadoras em projetos**. O conteúdo abordará o desenvolvimento do projeto, execução, prestação de contas, avaliação e monitoramento dos resultados;
- x) Realizar **Workshop Virtual III**-com uma carga horária de 8h para treinamento de até 10 servidores da **equipe focal** criada através do GT. Essa equipe será responsável para continuidade do projeto após a finalização da consultoria. Isso permitirá que a própria Prefeitura possa realizar novas rodadas do Projeto Se Liga Na Ideia, e que possam ter capacidade para a realização do monitoramento e avaliação dos resultados.

- xi) Criar um sistema de monitoramento e avaliação do projeto, especificando indicadores que serão monitorados, a avaliação de seus resultados com o cruzamento de informações de jovens atendidos pelo “se liga na ideia” com famílias atendidas pelo Programa Lagoas do Norte em seus resultados.
- xii) Produzir plano de negócios a partir dos projetos desenvolvidos com a finalidade de apresentar para iniciativa pública (SEMEST, SEMDEC) e privada (EMPRESAS) para apoio na continuidade do projeto desenvolvido pelos jovens.

4.RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

ITEM	PRODUTO	ENTREGA	PERCENTUAL
1	Entrega de Plano de Trabalho e GT instituído.	1º mês	10%
2	Relatório com a entrega dos documentos: Edital do concurso, formulário de inscrição, critérios de seleção, plano de comunicação, ementa dos workshops I e II, definição de plataformas virtuais para o projeto e instrumentos de monitoramento e avaliação.	2º mês	15%
3	Realização do Workshop I e Publicação do edital de seleção.	3º mês	5%
4	Relatório técnico da seleção com as ideias inscritas, análise do perfil dos inscritos com recorte dos jovens atendidos no reassentamento do PLN.	4º mês	5%
5	Seleção das ideias com critérios adotados, perfil dos selecionados e análise de viabilidade das ideias	4º mês	5%

6	Realização do Workshop II	5º mês	15%
7	Relatório contendo os projetos desenvolvidos a partir das ideias premiadas com plano e cronograma de implementação e/ou plano de negócios se for o caso.	7º mês	10%
8	Primeiro Relatório de Monitoramento da implementação individual dos projetos contendo as principais dificuldades e desafios.	9º mês	5%
9	Realização do Workshop III	9º mês	10%
10	Relatório final contendo Plano de negócios individual com análise de sustentabilidade, monitoramento e avaliação final do projeto.	11º mês	15%

- a) Cada produto especificado deverá ser apresentado em meio digital (PDF e word) e 03 (três) cópias impressas das versões dos documentos que serão analisadas pela equipe de avaliação.
- b) A Contratada deverá exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas. O referido controle deve ser orientado pela clareza, objetividade, consistência das informações, justificativas de resultados, texto isento de erros de português e de digitação.
- c) Todas as peças componentes do trabalho executado pela Contratada, meio físico ou digital, inclusive os arquivos editáveis, serão de propriedade da Contratante, a qual nomeará equipe para acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados.
- d) A realização das atividades descritas deverá ser comprovada por meio dos respectivos registros: fotográficos, listas de presença, anotações, trabalhos sistematizados demonstrando os resultados, entre outros elementos

comprobatórios da sua realização; Caso, os produtos não sejam aprovados, deverão ser complementados e reapresentados pela Contratada;

- e) Os direitos de divulgação e reprodução dos produtos em qualquer mídia são de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina –PMT.
- f) A consultoria poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento necessitará de autorização prévia e expressa do contratante mesmo depois de encerrado o contrato;

5.PRAZO DEEXECUÇÃO

O prazo de execução de todas as etapas de Projetos, bem como sua conformação e adequação será de até 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Os serviços a serem executados destinam-se a Secretaria Municipal de Juventude- SEMJUV, mas que se inter-relaciona e interage com outros setores da gestão municipal que são importantes para se cumprir os objetivos.

A participação e o envolvimento desses setores contribuirão para o sucesso do projeto, bem como as parcerias internas e externas à Prefeitura como forma de ampliação das oportunidades para os jovens e de melhor utilização dos recursos públicos.

Ressalta-se também a importância da adoção da “**consultoria educadora**”, na qual a empresa consultora privilegiará o desenvolvimento da equipe cliente, bem como o princípio da construção coletiva da aprendizagem. Assim, ao retirar-se do processo de trabalho para o qual foi contratada, a consultoria deverá assegurar que os agentes internos tenham absorvido conhecimentos e vivenciado situações práticas que lhes confirmem competência para dar continuidade ao processo iniciado em etapas seguintes.

6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19

A consultoria adotará os procedimentos de prevenção do Covid – 19, constantes do Protocolo Padrão aprovado, e os procedimentos dos Protocolos Setoriais quando aplicáveis e requeridos na execução das atividades dos Programas de Trabalho deste TDR (acima listados).

Os procedimentos do Protocolo Padrão e dos Protocolos Setoriais estarão voltados para prevenção do Covid 19 nas seguintes dimensões:

- a) Distanciamento Social – através da adoção de procedimentos para reduzir a aproximação e o contato entre as pessoas.
- b) Sanitização de ambientes – através da adoção de normas para assegurar a ventilação e sanitização no ambiente do trabalho.
- c) Higiene Pessoal – mediante a adoção de hábitos e de procedimentos de higiene pessoal constantes do Protocolo Padrão
- d) Comunicação – Disseminação de informações adequadas para assegurar que funcionários da empresa tenham conhecimento dos riscos e dos procedimentos adotados.
- e) Monitoramento - adoção de uma sistemática de registro das ações a fim de garantir que sejam efetivas ao longo do tempo e permitam a rastreabilidade das ocorrências.

Os adoção dos procedimentos de prevenção previstos nos Protocolos Setoriais é requerida nos casos de atividades específicas do TDR, que estão reguladas nos referidos protocolos, como por exemplo, treinamento à distância, obras ou reforma de engenharia, trabalhos de pesquisa de campo ou em arquivos ou museus, entre outros. Estes protocolos serão anexados ao TDR no processo licitatório, como parte do contrato de prestação de serviços ou de fornecimento de bens e obras.

7.ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE CHAVE

A Consultoria deverá comprovar experiência superior a 5 (cinco) anos em serviços, projetos e ações, executados ou em execução, de trabalho com jovens. A comprovação deverá ser realizada com a apresentação de atestados emitidos por ente público e privado.

A equipe principal da consultoria deverá ser composta por profissionais de nível superior, na diversidade das Áreas Temáticas, objeto dos trabalhos a serem executados, com experiência na prestação de serviços de consultoria similares, preferencialmente em programas de âmbito municipal. Devem demonstrar conhecimento e experiência especialmente em políticas de juventude e processos participativos de trabalho.

Deverá fazer parte da equipe chave da consultoria, os profissionais abaixo listados:

Profissional	Qualificação	Experiência	Atribuições
Coordenação	Nível superior na área de Humanas.	Ter no mínimo dez 10 anos de	Coordenar e acompanhar o

	Possuir mestrado ou doutorado na área de políticas públicas, ciências sociais ou áreas afins.	experiência profissional em projetos com a população jovem ou na área de prevenção de violência. Ter experiência comprovada em monitoramento e avaliação de políticas públicas.	andamento da execução do projeto, participar de reuniões com a SEMJUV, PLN e outros órgãos; representar a Consultoria nas reuniões técnicas; e coordenar a execução das fases do TDR; realizar workshop.
Especialista 1	Nível superior na área de Humanas e especialização em áreas relacionadas.	Experiência de 5 anos em trabalhos voltados para a juventude. Experiência em planejamento estratégico.	Interlocução com todos os setores envolvidos. Realização de workshop para desenvolvimento dos projetos e plano de negócios.
Apoio técnico	Formação na área de humanas.	Experiência de 5 anos na execução de trabalho com juventude.	Interlocução com todos os setores envolvidos e suporte a equipe do projeto para a execução dos produtos deste TDR.

8. OUTRAS DESPESAS

São consideradas outras despesas todas aquelas necessárias para a execução dos serviços que não são despesas com pessoal. Estas, deverão ser incluídas na proposta e somente

serão pagas/ressarcidas se devidamente comprovadas sua realização, mediante Nota Fiscal ou outro documento similar e devidamente atestado pela SEMPLAN/UGP.

As despesas previstas inicialmente para o contrato são as seguintes:

- a) Aluguel e manutenção de escritório;
- b) Aluguel de veículos de passeio;
- c) Cópias A4;
- d) Cópias A3;
- e) Plotagem;
- f) Encadernações;
- g) Impressões;
- h) Passagens aéreas;
- i) Diárias;
- j) Hospedagem; e

Custos de outros itens adicionais necessários para os propósitos dos serviços, que não estão incluídos nas opções acima, mas deverão ser previstos e estimados (descritos, quantificados e precificados) pela consultoria em sua proposta técnica e financeira.

9. INSUMOS DA CONTRATANTE

Para a realização dos serviços de consultoria, objeto do presente Termo de Referência, a contratante designará e disponibilizará todos os documentos relevantes e disponíveis para a consecução dos trabalhos, mediante solicitação da consultoria como: Programa Vila Bairro Segurança e Estatuto da Juventude. Ademais, a contratante intermediará e facilitará os contatos da consultoria com entidades e pessoas responsáveis pelas diversas instâncias da Prefeitura e dos órgãos externos, relacionados com os serviços contratados. Também serão disponibilizados informes, estudos, relatórios e demais documentos que a contratante julgue necessários para as suas atividades.

A SEMJUV **poderá** fornecer espaço de escritório junto com os seus técnicos para acolher os consultores em Teresina.

RESPONSÁVEIS PELO TDR: Allan Cronemberger (PLN\SEMPPLAN), Lucas Fortes (SEMJUV).